

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE - 35300049900

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026**



247

**JUCESP PROTOCOLO
2.335.616/26-2**



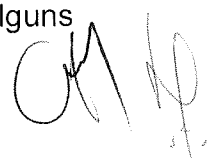
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguará, 1481 – 6º andar, sala 63, em Campinas - São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado” e no “Jornal Folha de São Paulo” em 11/12 e 13 de março de 2026, em segunda chamada, a reunião contou com o comparecimento em número legal (07/17), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu o trabalho o Diretor-Presidente **SR. JOSÉ FERNANDO LOBATO**, o qual ofereceu a presidência do trabalho, não havendo interesse, declinando em unanimidade para que ele permanecesse na presidência, sendo secretariado pela Sra. Isabel Cristina Pozzato de Souza. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, enaltecendo o comparecimento das Prefeituras de Iracemápolis, Vinhedo, Amparo, Pedreira e Jaguariúna, salientou que a Companhia tem interesse nas parcerias com todas as suas acionistas, estando sempre aberto ao diálogo e presença. A seguir, o Diretor Superintendente Getúlio Troiano Filho, deu início a pauta da Assembleia Geral Ordinária, passando para a seguinte Ordem do Dia: **item “A”)** leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial,

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE - 35300049900

demonstrações financeiras e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findado em 31 de dezembro de 2025, publicado no site da Companhia www.cohab-bandeirante.com.br/balancos-publicados/ e no Diário Oficial do Município acionista de Piracicaba/SP, em 06 de abril de 2026. O Diretor Superintendente apresentou o balanço de 2025, juntamente com as notas explicativas, devidamente disponibilizado no site da Companhia em 06 de abril de 2026. Na sequência, o Diretor Superintendente, iniciou a explanação relativa ao desempenho financeiro da COHAB BANDEIRANTE no exercício de 2025, com a explanação do BUDGET de 2025 – previsto x realizado, cujo valor de receita previsto foi de R\$ 11.050.133,83 e sua efetivação de R\$10.652.503,12, ou seja, 96% do valor previsto. Explicou todos os itens, em especial, o total de aportes realizados no valor total de R\$ 3.668.143,52 (31% abaixo do previsto) e as receitas de mutuários de R\$ 5.346.468,81 que superaram em 156% o previsto, exaltando o esforço realizado pelo jurídico na efetivação dos acordos realizados no âmbito das ações de liquidação de sentença da AMAR. Com relação as despesas, explicou item a item, sendo o valor previsto total de R\$ 10.896.633,83 e o realizado de R\$ 6.805.759,07, um percentual de execução de 62%, abaixo do previsto em razão da não efetivação de despesas previstas para o departamento jurídico, cujo Diretor Presidente justificou ser oriundo de uma condenação de verbas sucumbenciais não realizadas em razão de recurso da Companhia em um processo contra a Caixa Econômica Federal ainda curso, e do esforço da Companhia para redução das despesas correntes. Explicou o Diretor Superintendente, que o maior problema continua sendo a inadimplência nos aportes de custeio, solicitando ao Dr. Luís Gustavo Rissato de Souza, que explanasse sobre a situação jurídica dos acionistas inadimplentes. A seguir apresentou o quadro de inadimplência de mutuários, em especial da cidade de Araraquara, frente a ação coletiva instaurada no ano de 2003, com a obtenção parcial do julgado, o que demandou a liquidação da sentença, com apuração de créditos em favor da Cohab-Bandeirante. Enalteceu o trabalho executado, em especial no ano de 2025, com 100% dos processos ajuizados, sendo explicado pelo Dr. Luís Gustavo, que após perícia, os créditos em favor da Companhia, não possuíam liquidez imediata, sendo necessário a notificação de cada caso, para posterior quitação ou acordo entre as partes, gerando, inclusive, em alguns

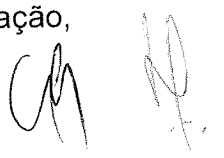


COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE - 35300049900

casos, resultar em novo financiamento. Do montante inicial de estimados 23 milhões, foram realizados até o momento 13 milhões, entre quitações, acordos e financiamentos, restando ainda estimados R\$ 13 milhões para andamento. O Sr. Guilherme de Amparo questionou sobre as retomadas dos imóveis, em especial, se existe algum valor a ser pago pela Companhia. Dr. Luís Gustavo informou que depende de cada caso, que até hoje a empresa não precisou pagar nenhum valor, apesar de existir alguns casos com recurso no Tribunal, uma vez que houve condenação judicial sobre devolução de benfeitorias pagas e ou parcelas pagas. Em seguida, o Diretor passou a apresentar o gráfico de Evolução da Disponibilidade de Caixa de 2014 a 2025, demonstrando grande melhoria no resultado com relação ao exercício de 2024, no valor de R\$ 3.845.645,05, com caixa acumulado de 5.122.879,96 ao final do exercício de 2025, obtido pelos esforços da diretoria e de toda Equipe. Em seguida, mostrou o Quadro geral de Aportes a receber atualizados até 2025, com débitos dos exercícios de 2019 a 2024, totalizado em R\$ 8.899.922,57, acrescendo-se R\$ 1.631.421,17 a realizar referente ao ano de 2025, acumulando um total de R\$ 10.531.343,73. Demonstrou a inadimplência – Evolução relativa a 2024 tendo sido apresentado número de contratos em 2025 de **370**, com atraso de R\$ 13.430.893,64, redução de -41% frente a 2024 em razão dos acordos da AMAR. Passou então para exposição do histórico dos resultados de 2018 a 2025, iniciando com os indicadores de liquidez e endividamento, demonstrando melhora significativa nos índices de liquidez imediata, liquidez seca e liquidez corrente, explanando que temos hoje duas vezes condição de pagar dívidas de curto prazo e encerrando com o quadro comparativo ano a ano das contas sintéticas do balanço patrimonial. Após todos os esclarecimentos solicitados pelos presentes e, devidamente aceitos, nada mais cabendo a acrescentar, foi dada continuidade, onde o Diretor Presidente assumiu a palavra, colocando o **item “A”** em discussão e após, em votação, sendo aprovado por **unanimidade**, sem ressalvas, estendendo a Assembleia essa votação a todos os atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social citado. Após todos os esclarecimentos solicitados pelos presentes e, devidamente aceitos, nada mais cabendo a acrescentar, foi dada continuidade, onde o Diretor Presidente assumiu a palavra, colocando o **item “A”** em discussão e após, em votação,

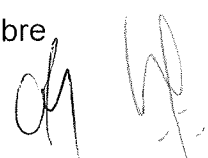


COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE - 35300049900

sendo aprovado por unanimidade, sem ressalvas, estendendo a Assembleia essa votação a todos os atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social citado. Em seguida, passou-se ao **item “B” - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL** e fixação de seus honorários, sendo eleitos por unanimidade, para mandato de um ano, ou até a próxima Assembleia Ordinária para aprovação de contas do exercício de 2026, os seguintes membros: **MEMBROS EFETIVOS:** 1) **PAULO ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, contador, RG/SSP/SP nº 8.082.547-2 e CPF/MF nº 342.778.378-24, residente e domiciliado em Piracicaba, Rua Engenheiro Agrônomo Romano Coury, 835 – CEP 13.425-020; 2) **REBECA LEARDINE QUIJADA**, brasileira, viúva, Diretora do Departamento Finanças, RG/SSP/SP nº 32.338.927-2 e do CPF/MF nº 293.730.478-84, residente e domiciliada à Rua Amélia Bucioli Valente, 57, Jd. Panorama, Valinhos/SP e; 3) **GIOVANA DE CAMPOS TIOZZO MAZZINI**, brasileira, casada, servidor público municipal, RG/SSP/SP nº 26.488.051-1, CPF/MF nº 248.182.478-47, residente e domiciliado em Pedreira/SP, à Rua Ceziro Imbrunitto, 68, Vila Nova, Pedreira/SP, CEP 13.927-012 e para **MEMBROS SUPLENTEs**, eleitos os membros: 1) **MARIA ISABEL TONELLO DA SILVA GERALDI**, brasileira, casada, Advogada, RG/SSP/SP nº 41.414.381, CPF 411.549.688-63, residente e domiciliado em Pedreira/SP à Rui Barbosa, 162, Jardim Triunfo, CEP 13.920-000; 2) **GUILHERME MANTOVANI COLI**, brasileiro, Solteiro, advogado, RG/SSP/SP nº 48.422.782-8 e CPF/MF nº 409.988.378-73, residente e domiciliado à Rua Comendador Guimarães 356, apartamento 43, Centro, Amparo SP 13900-470 e 3) **ALESSANDRA CRISTINA ROCCATO MELLE**, brasileira, casada, gerente de habitação, RG/SSP/SP nº 282.289.379 e do CPF/MF nº 265.771.028-05, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 299 – Centro, Vinhedo/SP – CEP – 13280.093 e sendo os honorários nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976, fixados em 1/10 (um décimo) sobre a média dos honorários mensais atribuídos a cada Diretor, para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal, **declarando todos os eleitos, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147, I – Lei 6404/76, cujas declarações encontram-se arquivadas na sede da Companhia.** **ITEM “D” Outros Assuntos:** O Diretor-Presidente explanou sobre

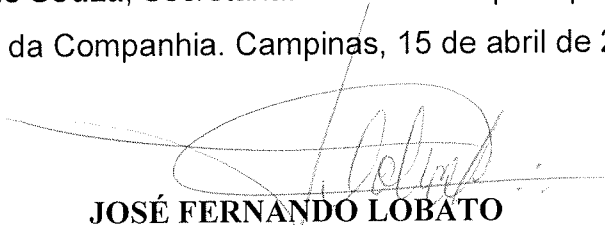


COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE - 35300049900

a retomada da construção em alguns imóveis próprios, estando em andamento estudo de viabilidade para construção de Studio/01 dormitório, tendo em vista as novas tendências familiares de casais sem filhos. Explicou que será um projeto piloto, a ser construído em área própria, na cidade de Araras, com área de aproximadamente 1.000 m², muito bem localizada e que propiciará a construção em torno de 35 unidades. A seguir, o Presidente questionou os presentes se haveria alguma colocação a ser feita, sendo solicitado pelo representante da Cidade de Amparo, a consignação em ata dos seguintes assuntos: 1) Solicitou a resposta do ofício datado de 13 de março de 2026; 2) Levantamento de áreas institucionais em Amparo, que ainda estejam registradas como de propriedade da Cohab, para regularização e 3) Comunicou que o município está aberto para campanhas de regularização de escrituras. Em seguida passou-se para a Pauta da **Assembleia Geral Extraordinária – “A” Outros Assuntos**, nada tendo sido discutido. Nada mais a ser dito, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tanto da assembleia Ordinária como da Assembleia Extraordinária, sendo lavrada esta ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. **DAVID HILÁRIO NETO**, PM. Jaguariúna; **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, PM de Pedreira; **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, PM de Amparo; **FELIPE MARCELO GRANÇO**, PM. Itacemópolis; **ALESSANDRA CRISTINA ROCCATO MELLE**, PM. Vinhedo; **JOSÉ FERNANDO LOBATO**, Diretor Presidente, **GETÚLIO TROIANO FILHO**, Diretor Superintendente e **Isabel Cristina Pozzato de Souza**, Secretária. Declaramos que a presente ata, é cópia fiel do livro de Atas da Companhia. Campinas, 15 de abril de 2026.


JOSÉ FERNANDO LOBATO

Diretor-Presidente


ISABEL CRISTINA POZZATO DE SOUZA

Secretária

